



PROJETO DE LEI Nº 112 /2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais) para execução do convênio 035/2018 com a Secretaria de Estado da Saúde – SESA para aquisição de veículo utilitário.

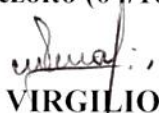
Art. 2º. O valor de 40.000,00 (quarenta mil reais) será inserido na dotação orçamentária 110.005.10.301.0023.3.111 - 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha a ser aberta, utilizando-se como fonte recursos de convênios, conforme parecer consulta 028/2004 TCEES.

Art. 3º. Os recursos para abertura deste crédito adicional especial advirão de Emenda Parlamentar através convênio 035/2018 com a Secretaria de Estado da Saúde – SESA para aquisição de veículo utilitário

Art. 4º. A contrapartida do Município de Iúna – ES, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), advirá de anulação parcial da dotação orçamentária: n. 110.002.10.301.0020.2.078 - 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 38.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (04/10/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal